

Louis Braille

Entrevista

**Secretaria de Estado da Inclusão
das Pessoas com Deficiência**



ÍNDICE

4 - Entrevista | “Haveria muitas vantagens se conseguíssemos ter um movimento transversal da deficiência em Portugal”

Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

9 - Desporto | Igualdade, Inclusão e Excelência Desportiva: Até quando?

Por Carlos Lopes, Ex-atleta paralímpico

11 - Tecnologia | Tecnologia, orientação e mobilidade: algumas considerações

Por Rui Batista, Programador

13 - Direitos | Antes de tudo, o direito a não ser discriminado

Por Rodrigo Santos, Jurista com especialização em Direitos das Pessoas com Deficiência/ Presidente do Conselho Fiscal e de Jurisdição da ACAPO

16 - Caleidoscópio | Humanizar a Vida: no Prazer solidário de existir

Por Augusto Deodato Guerreiro, Professor Catedrático e Investigador na Escola de Comunicação, Arquitectura, Artes e Tecnologias da Informação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

19 - Extramuros | Ensinar a aprender

Por Jerónimo Nogueira, Diretor Revista Louis Braille

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E SEDE ACAPO,

Avenida D. Carlos I, n.º 126 9º andar 1200-651 Lisboa

CONTACTO GERAL

Telefone: 21 324 45 00

E-mail: louisbraille@acapo.pt

DIRETOR

Jerónimo Nogueira (jeronimonogueira@acapo.pt)

REDAÇÃO

Cláudia Vargas Candeias (claudiavargas@acapo.pt)

LAYOUT

Think High

PAGINAÇÃO

Think High

PERIODICIDADE

Trimestral

ISSN n.º2182/4606

@Louis Braille – Revista especializada para a área da deficiência visual 2018. Todos os direitos reservados. Todo o conteúdo desta Revista não pode ser replicado, copiado ou distribuído sem autorização prévia. Os artigos de opinião publicados na revista são da inteira responsabilidade dos seus autores. Se pretende deixar de receber a nossa Revista, envie-nos um e-mail por favor para o endereço louisbraille@acapo.pt.

Os conteúdos desta Revista foram escritos segundo as regras do novo acordo ortográfico.

EDITORIAL

Por Equipa Editorial Revista Louis Braille

Chegámos à edição n.º 24 da Revista Louis Braille. Neste número, ainda apenas em suporte digital, voltamos a apresentar-lhe artigos que se debruçam sobre a deficiência visual nas suas múltiplas vertentes: desporto, cidadania, tecnologia ou direitos.

Abriremos com a primeira entrevista da Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, concedida à Revista que anteriormente dirigi. Falámos do trabalho que efetuou durante os dois anos de governação e as suas propostas para uma sociedade mais inclusiva para todas as pessoas com deficiência.

Também Carlos Lopes, ex-atleta paralímpico e antigo diretor desta publicação, escreve sobre o desporto de alta competição para pessoas com deficiência visual.

Rui Batista, colaborador regular da Revista Louis Braille, na secção “Tecnologia”, deixa algumas considerações sobre o papel dos meios tecnológicos de hoje na

orientação e mobilidade. Continuará a bengala branca a ter um papel primordial na locomoção das pessoas com deficiência visual?

Na edição n.º 24 da Revista Louis Braille, Rodrigo Santos traz à luz o tema da não-discriminação, mais concretamente a [Lei n.º 46/2006](#), de 28 de Agosto que trata do problema da discriminação.

A partir desta edição, a Revista, que começará a ser dirigida por Jerónimo Nogueira, passará a contar com duas novas secções: “Caleidoscópio”, para a qual podem contribuir todas as pessoas com deficiência visual com textos de sua autoria sobre as mais diversas temáticas e “Extramuros”, com notas da exclusiva responsabilidade do seu diretor.

Para terminar, despedimo-nos com o desejo de boa leitura e a promessa de um reencontro no 2.º trimestre do ano. **LB**

ENTREVISTA

“Haveria muitas vantagens se conseguíssemos ter um movimento transversal da deficiência em Portugal”

É a primeira pessoa com deficiência visual a ocupar um lugar no Governo.

Em dois anos de mandato trouxe ao léxico dos portugueses duas novas siglas - PSI e MAVI – mas defende que o seu trabalho, enquanto Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, foi muito além disso. À LOUIS BRAILLE, Ana Sofia Antunes, apresenta um balanço dos dois anos de governação e traça objetivos futuros.



Ana Sofia Antunes
Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Louis Braille: Em agosto de 2015, era ainda candidata a um lugar no Parlamento, dizia que se iria bater pelas medidas compensatórias dos custos da deficiência e pela criação de uma lei de bases da vida independente. Sente-se, por isso, realizada pelo que conseguiu atingir nestes dois anos de mandato?

Ana Sofia Antunes: Sinto que dois dos principais compromissos que assumi nessa altura estão praticamente concretizados. Um deles, a Prestação Social para a Inclusão, está concretizado e está a evoluir. Tinha noção que a Prestação Social para a Inclusão seria o que exigiria mais trabalho e, portanto, precisaria de uma dedicação desde princípio porque se não acontecesse numa fase inicial do mandato, dificilmente aconteceria numa fase final. Era uma luta antiga da comunidade das pessoas com deficiência, nomeadamente dos cegos, com uma posição que remonta à década de 90. Refiro-me à pensão de cegueira, que a meu ver não faz sentido.

A existir uma pensão ela tinha de se basear na necessidade de compensar os custos com a deficiência e esses custos não são superiores ou diferentes pelo facto de uma pessoa não ver mas sim pelo facto de a pessoa ter uma deficiência, uma redução da sua capacidade, da sua funcionalidade. Isso de facto carecia de uma compensação. Isso está feito, está aprovado, foi submetido a consulta pública e começou a ser pago, na sua primeira fase, a primeira componente. Claro que isto é um processo, quando nós aprovamos e começamos a aceitar requerimentos, temos sempre a parte informática por trás que faz com que os processos não sejam tão rápidos como gostávamos que fossem. Há pessoas que requereram a Prestação em outubro e ainda não estão a receber por essa razão. A aplicação informática ainda está na fase final de construção e, portanto, os processos mais complexos ainda não estão em pagamento. No entanto, quando forem lançados a pagamento, que ainda será no 1.º semestre deste ano, vão ser pagos com retroativos a outubro. Em outubro, teremos a segunda fase, o complemento, que é essencialmente focado nas pessoas com dificuldades financeiras, com maior debilidade económica. Ao passo que esta primeira componente, que começámos agora a pagar, é uma componente criada numa vertente de cidadania, ou seja, é para todos, tendo um grau de incapacidade igual ou superior a 80%; toda a gente tem acesso àquele valor, sem se questionar nada mais, se ganha 200€ ou 2000€. É um reconhecimento de uma situação de diferenciação, pelo facto de a pessoa ter uma incapacidade, e, portanto, aqui está vertida esta questão da cidadania, que a meu ver era fundamental implementar e era aí que íamos ter a grande quebra no paradigma das prestações sociais em Portugal. Todas elas eram prestações para pessoas com poucos rendimentos em situação de pobreza. Acontece que a deficiência não traz só encargos a quem está em situação de pobreza. Ela traz encargos a toda a gente. Não pode ser pelo facto de eu me ter esforçado mais para me ter conseguido impor face às minhas dificuldades que eu devo ser prejudicado e não receber qualquer apoio do Estado, face aos outros que por alguma razão não o conseguiram. Foi isso que sempre defendi e que se encontra plasmado na lei. Independentemente disso, não podemos deixar de reconhecer que quem está numa situação económica mais débil deve receber um extra, ter uma ajuda maior face aos que têm um trabalho, um emprego, um ordenado, portanto, estão numa situação mais estável.

L.B.: Tem noção de, em 2018, a quantas pessoas vai chegar este complemento?

A.S.A.: Ela não vai chegar a mais pessoas.

“Em janeiro, já processámos a Prestação Social para a Inclusão a 66.414 pessoas”

L.B.: Vai ser um reforço...

A.S.A.: Para se ter o complemento, é preciso ter acesso

à componente base. Nós, em janeiro, já processámos a Prestação Social para a Inclusão a 66.414 pessoas. A nossa expectativa é chegar a cerca de 100 mil até ao 1º semestre mas isso são prognósticos. São estimativas. Vamos ver o que acontece na prática. Depois em outubro, o que vamos ver é quantas destas pessoas, que já entraram na componente base, vão ter acesso ao complemento. Claro que não terão todas - porque algumas têm efetivamente rendimentos do trabalho - mas algumas terão.

L.B.: E quanto será este complemento? Será calculado de acordo com a situação financeira de cada um?

A.S.A.: É calculado em função do rendimento do próprio e do seu agregado familiar mais próximo. Quando falamos em agregado familiar mais próximo estamos a falar de marido, mulher, pai, mãe, filhos. Não vamos para além disto.

L.B.: Que habitem na mesma casa...

A.S.A.: Sim, que façam parte do mesmo agregado e habitem na mesma casa. Mas não contabilizando outras pessoas para além deste agregado mais nuclear. Se tios ou tias viverem na mesma casa não serão tidos para este efeito. O valor ainda não está definido em termos finais mas a nossa orientação é que se temos uma componente base que atingiu o valor de 264.32€, independentemente do que possa haver de atualizações em 2018, o que queremos é que as pessoas que têm complemento fiquem acima do limiar da pobreza, que, no ano passado, esteve definido em 421.32€.

L.B.: E é em 2019 que vamos falar da compensação de encargos específicos com a deficiência?

A.S.A.: A majoração entrará em vigor em 2019. Nós este ano estaremos a "afinar" e a finalizar aquilo que é o desenho do complemento, que terá de ser ainda objeto de análise, também com os nossos parceiros, para entrada em vigor em outubro de 2018. Pensamos começar ainda esta discussão sobre a majoração no final do corrente ano quando tivermos o complemento "a todo o gás", a tempo de a planearmos para finais de 2019.

Temos cerca de 70% dos requerimentos diretamente aos balcões e apenas 30% através da aplicação informática da segurança social.

L.B.: Falou em números, pensa que a introdução desta Prestação pode dar uma ideia real do número de pessoas com deficiência?

A.S.A.: Acho que pode ajudar. Nós o que continuamos a ver é que, não obstante estarmos a receber requerimentos desde o início de outubro, continuamos a recebê-los ainda hoje. Portanto, as pessoas estão a tomar conhecimento disto. Estão a dirigir-se aos serviços da segurança social, maioritariamente em pessoa.

Temos cerca de 70% dos requerimentos diretamente aos balcões e apenas 30% através da aplicação informática da segurança social. Isto representa um constrangimento adicional porque desta forma precisamos de mais tempo para carregar dados e quando os processos são carregados diretamente online torna-os mais rápidos, mais céleres. Mas as pessoas continuam ainda a não sentir segurança de entregarem online, sentem aquela necessidade de preencherem diretamente com o funcionário, entregar diretamente em mão e ter um comprovativo de como entregaram. Eu diria que esta Prestação quando estiver a "todo o vapor", ou seja, quando tivermos a componente base e o complemento, nos dará dados mais seguros sobre o número de pessoas que temos com deficiência porque todas elas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% podem requerer, portanto, o que poderão dizer é que algumas pessoas com grau de incapacidade abaixo deste limiar não serão identificadas. As pessoas que poderão ficar aí nesse grupo serão pessoas com deficiência intelectual ou alguns espetros do autismo. E também nos dará dados sobre a caracterização da situação socioeconómica das pessoas com deficiência em Portugal.

L.B.: Falou no início do seu mandato nos Censos da Deficiência. Continua com a ideia de que seria importante avançar com esse trabalho?

A.S.A.: É algo que eu gostava de fazer. Temos estado a trabalhar com o INE. É um trabalho que para ser feito com o grau de preciosismo e de detalhe que eu queria que ele tivesse... é um trabalho muito exigente.

L.B.: Pode levar mais tempo...

A.S.A.: São quase uns Censos, exige quase a mobilização de meios e os fundos que exigem a realização de uns Censos em Portugal. Ou seja, se nós quisermos estudos por amostragem conseguimos fazê-lo de forma diferente e se calhar conseguimos fazê-lo já. Mas o que nós queríamos não era isso. Era uma coisa de fundo. Portanto, continuaremos a trabalhar. Agora efetivamente temos a noção de que precisamos de fundos para fazer este levantamento. Não o consigo garantir que ainda o vá fazer neste mandato. Agora uma coisa que conseguimos dizer é que efetivamente estamos a trabalhar em conjunto com o INE para que os Censos voltem a ser uma ferramenta para recolha destes dados e continuamos também a trabalhar com o INE no sentido de construir uma outra ferramenta para recolha de dados, que gostaríamos de ver implementada a nível nacional. Não conseguimos dizer é quando a conseguimos implementar.

L.B.: A lei do Orçamento do Estado trouxe consigo alterações à PSI, ou seja, foi eliminado o limite da idade de acesso a esta prestação (66 anos e 4 meses). Esta alteração surge na sequência da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e ainda após um intenso trabalho da ACAPO, com o apoio de mais organizações, que impulsionou o

debate sobre as limitações no acesso a esta prestação. Este é um sinal que a inclusão não se faz só do trabalho do Governo mas também das organizações representativas de pessoas com deficiência reforçando a sua necessidade de existir?

A.S.A.: Como alguém que trabalhou durante bastante tempo no mundo associativo e que no fundo também foi uma ativista (foi, continua a ser e sempre vai ser) eu acho que as associações deveriam refletir sobre isto que aconteceu. Indubitavelmente, esta foi uma vitória das associações, da ACAPO que mobilizou outras associações para esta luta, e que depois veio a resultar numa proposta que permitiu fazer uma alteração de fundo naquilo que era o desenho da prestação. Não é que fosse uma alteração que o Governo não quisesse fazer, apenas entendia, em determinado contexto, que não sabia quando o conseguiria fazer. Mas também foi possível com esta mobilização pôr vários grupos parlamentares a falar a uma só voz e, portanto, fazer com que acontecesse mais depressa. E esta é uma vitória das associações, não se pode negar. E as associações deviam aprender com isto. A reconhecer a sua própria força, que é possível alcançar objetivos quando se trabalha de forma organizada, articulada, e quando se fala a uma só voz e que efetivamente haveria muitas vantagens se conseguíssemos ter um movimento transversal da deficiência em Portugal que acho que não temos. Pelo menos de forma implementada como deveria estar. Acho que nos falta uma plataforma da deficiência que congregue as diferentes associações da área da deficiência e que as ponha a falar a uma só voz relativamente aos assuntos que interessam às pessoas com deficiência.

L.B.: Um espirito de coesão.

A.S.A.: Sim, e ter mesmo uma organização que falasse e as reunisse.

L.B.: No que respeita ao Modelo de Apoio à Vida Independente em que ponto nos encontramos?

A.S.A.: Os MAVI são um processo que é um desafio desde a sua origem. Aquilo que se passava é que, quando aqui chegámos, tínhamos no Portugal2020 uma rubrica, uma linha de financiamento, que nos permitia avançar com os MAVI mas que no fundo não definia o que é que se entendia por Modelo de Apoio à Vida Independente. Portanto, permitia financiar uma coisa que não existia, o que significava que não era possível executar aquela verba. E, por isso, houve que criar um modelo, um conceito de vida independente, um modelo de vida independente a apoiar. Teve de ser construído do zero! Neste momento está aí, existe, está previsto num decreto-lei, foi amplamente submetido a consulta pública. É um modelo que tem as suas características, tem, e sabemos disso, algumas limitações. É um projeto que para já vai ser implementado em projetos-piloto, não é um modelo que vá ser implementado e chegue a todos desde já. É um modelo que precisa de ser trabalhado e apurado porque é um modelo exigente, do ponto de vista financeiro. Eu acredito que tenhamos a abertura das

primeiras candidaturas ainda durante o mês de fevereiro para todo o país, com exceção de Lisboa. Lisboa abrirá um pouco mais tarde. É um modelo que tem bastantes constrangimentos do ponto de vista operacional dos fundos e, por isso, estarmos a abrir primeiro as candidaturas a nível nacional e também Algarve, e mais tarde Lisboa.

Estou muito ansiosa para ver os resultados práticos destes projetos-piloto. Vê-los a começar a funcionar, conseguir apreciar o que é que está efetivamente diferente na vida das pessoas que venham a beneficiar deste apoio ao fim de seis meses, um ano. Perceber o que mudou. Eu acho que vamos ter resultados que vão admirar muita gente. Provavelmente muita gente não estará preparada para ver o resultado da diferença e o ímpeto que isto poderá ter. Estou muito expectante e bastante otimista.

Temos tentado não ser absolutamente «submersos pela onda» MAVI e PSI e termos uma abrangência transversal no tratamento que fazemos às questões da deficiência”.

L.B.: Que outros aspetos – para além da PSI e dos MAVI – salientaria do trabalho que desenvolveu ao longo destes dois anos com impacto na vida das pessoas com deficiência?

A.S.A.: Há várias coisas em que se tem mexido, a nível de legislação, como a questão da colocação de docentes, a preferência na colocação de docentes do quadro em regime de mobilidade para pessoas com deficiência mais próxima das suas residências, a questão dos estacionamentos que era já uma velha aspiração da comunidade das pessoas com deficiência ou a questão das acessibilidades, que tem estado a ser trabalhada no INR. Estamos a criar estrutura no INR para que este instituto seja de facto um instituto com competência para fiscalizar e sancionar as normas de acessibilidade que era algo que não existia. As pessoas falavam muito “não se faz nada, não há consequências”. A verdade é que não havia verdadeiramente as competências para fazer isto, não estavam clarificadas na lei e, por isso, houve que criar uma resposta que daqui para a frente passa a acompanhar estes temas. E isso vai ser criado junto do Instituto Nacional para a Reabilitação. E temos estado a trabalhar nisso. Trabalhámos muito a questão das medidas compensatórias dos custos da deficiência com os descontos nos transportes, os descontos no acesso às telecomunicações, trabalhámos muito a questão das parcerias com as forças de segurança e o reforço do acompanhamento que as forças de segurança podem fazer na identificação e no encaminhamento de situações de deficiência, que muitas vezes ainda se encontram escondidos e só eles contactam com essas realidades. Procurámos também aumentar as deduções fiscais das pessoas com deficiência e das famílias com pessoas com deficiência,

aumentando essas mesmas deduções para os agregados e reduzindo o valor dos rendimentos coletáveis para pessoas com deficiência. São coisas mais pequenas que não têm a grande visibilidade por parte dos meios de comunicação mas que temos estado a fazer e nos orgulha muito. Trabalhámos também muito na revisão do decreto-lei 3/2008, vamos estar agora neste final de semestre, para além de termos a submissão deste novo diploma a Conselho de Ministros vamos estar numas sessões intensíssimas de formação nas escolas para a comunidade educativa que trabalha com crianças com deficiência. Estamos a trabalhar numa revisão do modelo do serviço nacional de intervenção precoce na infância porque precisamos de melhor especialização por parte das entidades que prestam serviço de intervenção precoce na infância. Não podemos continuar a ter as mesmas entidades a prestar indiferenciadamente apoio e intervenção precoce a crianças com deficiência visual, paralisia cerebral ou deficiência intelectual. Não é a mesma coisa, não é tratado da mesma maneira e quem é bom a fazer uma coisa não pode ser bom a fazer outra. Estamos num campo cada vez mais especializado e precisamos ter noção disso. Temos tentado não ser absolutamente "submergidos pela onda" MAVI e PSI e termos uma abrangência transversal no tratamento que fazemos às questões da deficiência.



Fotografia publicada em www.ps.pt

L.B.: A atual Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência tem um historial no associativismo de pessoas com deficiência. No que respeita às pessoas com deficiência visual conhecia bem a sua realidade. Mas o desempenho de funções governativas dá-lhe um retrato mais geral sobre as pessoas com deficiência em Portugal. Como caracteriza esta população?

A.S.A.: É difícil falar em população com deficiência, quer seja em Portugal ou noutra sítio qualquer. O meu conhecimento, por razões óbvias, era mais profundo no que dizia respeito à população com deficiência visual

porque era aquela com a qual contactava mais e por essa ser a minha realidade pessoal. Obviamente, que tendo já algum envolvimento em movimentos na área da deficiência contactei com outras pessoas com outro tipo de situações/incapacidade mas não posso dizer, estaria a mentir se dissesse, que conhecia transversalmente pessoas com todo o tipo de deficiência ou pelo menos que conhecia bem as suas realidades. Tive de aprender muito, ler muito, visitar muito, para perceber a fundo algumas realidades. Nomeadamente a realidade de algumas doenças raras e degenerativas que desconhecia, ou o universo do autismo que desconhecia. E esse foi um processo de aprendizado que me fascinou e continua a fascinar porque nós temos muito a tendência de nos focar naquilo que conhecemos melhor, na área onde nos sentimos mais à vontade. Mas aquelas que são as necessidades mais prementes de uma pessoa com deficiência visual não têm nada que ver com aquilo que é o mais necessário para uma pessoa que se movimenta numa cadeira de rodas, ou para uma pessoa que é tetraplégica, ou para uma pessoa que tem um autismo ligeiro ou um autismo mais profundo. É uma realidade completamente diferente. E muitas vezes é difícil pôr estas pessoas a falar a uma só voz. Aquilo que é fundamental para algumas pode ser um grande obstáculo para outras. Um exemplo muito simples: há uma luta muito grande por parte das pessoas com deficiência motora com a eliminação dos lancis. As pessoas com deficiência motora acham que tudo podia ser resolvido se fosse tudo construído ao mesmo nível, depois podia-se colocar uns "pilares" e marcava-se a diferença, entre o que é o passeio e a estrada. As pessoas com deficiência visual são absolutamente contrárias a isto porque deixam de ter um elemento de referência básico para a sua deslocação que são os lancis. Daí eu dizer que era muito importante termos uma plataforma onde todas as pessoas com deficiência se reunissem e discutissem, para que tivessem um posicionamento comum. A realidade destas pessoas com deficiência obviamente que varia muito de área de deficiência para área de deficiência. Aquilo que mais falta faz a uma pessoa com deficiência motora não é certamente o que mais falta faz a uma pessoa com deficiência visual. Uma pessoa com deficiência visual essencialmente precisa ser treinada em termos de orientação e mobilidade, precisa que haja maior sensibilização ao nível das entidades empregadoras mas as necessidades por parte das pessoas com deficiência motora são muitas amplas em alguns aspectos. Obviamente que também precisam de acessibilidades mas precisam que essas acessibilidades sejam físicas e precisam de muito apoio a nível pessoal, nas suas atividades da vida diária. Há questões que são muito transversais, sem dúvida. Penso que não há pessoa com deficiência que não precise de mais abertura ao nível da possibilidade de emprego, ou para aquelas que não podem aspirar a uma situação de emprego ou pleno emprego, pelo menos que haja uma sensibilização para uma situação de maior inclusão na comunidade ao nível da prática ou realização de atividades socialmente

úteis, ou de situações de empregabilidade parcial. Há necessidades que são muito próprias de uma determinada área e confrontámo-nos com essa realidade durante o desenho do Modelo de Vida Independente porque temos a certeza que aquilo que vai ser requerido pelos beneficiários aos seus assistentes pessoais vai ser muito diferente em função das características da pessoa e do tipo de deficiência.

L.B.: Portanto há uma grande diversidade.

A.S.A.: Sim, aquilo, por exemplo, que se vai pedir a um assistente pessoal que trabalhe com uma pessoa cega é diametralmente quase oposto a uma pessoa que trabalhe com uma pessoa com deficiência motora ou paralisia cerebral. E também muito diferente da exigência que vai ter um assistente pessoal que trabalhe com um autista ligeiro ou uma pessoa com um défice intelectual ligeiro.

“Estamos essencialmente focados em duas questões: acessibilidade e emprego”

L.B.: Em 2018, que estratégias é que prevê desenvolver em prol das pessoas com deficiência em Portugal?

A.S.A.: Estamos essencialmente focados em duas questões: acessibilidades e emprego. São essencialmente os nossos dois grandes focos para este ano com ações de sensibilização, com algumas mudanças legislativas do ponto de vista do emprego, da legislação laboral.

L.B.: No setor privado?

A.S.A.: No setor privado e também no setor público porque consideramos que a legislação precisa ser apurada. E também a parte das acessibilidades em que

queremos constituir e formar equipas que acompanhem as questões das acessibilidades em cada um dos ministérios e ter um INR verdadeiramente apetrechado para começar a acompanhar estas temáticas e fiscalizar com maior intensidade e instruir processos para situações de incumprimento.

L.B.: Voto acessível não faz parte?

A.S.A.: O voto acessível está tratado por nós. (Claro que isto depois não passa para fora) nós já aprovámos no início de 2016

L.B.: Estamos a falar da matriz em Braille?

A.S.A.: Sim, sim. Está aprovado num diploma que foi aprovado em Conselho de Ministros, se não me engano em fevereiro de 2016. Por que é que isto ainda não foi divulgado? Por uma razão simples, porque o Parlamento pediu uma apreciação parlamentar desse diploma, ou seja, não foi considerado finalizado. Esse diploma não tratava apenas do voto em Braille, tratava das questões da acessibilidade do voto, entre eles o voto em Braille, o voto matriz, mas tratava genericamente de outras questões como o voto antecipado. A Assembleia pediu uma apreciação ao diploma, eu penso que mais pelas questões do voto antecipado do que voto acessível, mas como estava tudo no mesmo diploma... E portanto, neste momento a questão está no Parlamento a ser discutida num grupo de trabalho e nós, governo, não podemos fazer mais nada. É esperar que a Assembleia termine o seu trabalho, aprove as alterações ao diploma, aí sim ele será considerado final e se isso acontecer, que esperamos que seja este ano, contamos ter voto matriz nas eleições europeias e legislativas.

[Entrevista realizada a 22 de janeiro de 2018 por Cláudia Vargas Candeias]

DESPORTO

Igualdade, Inclusão e Excelência Desportiva: Até quando?

Por Carlos Lopes
Ex-atleta paralímpico

Como nota prévia a tudo quanto se dirá nas linhas seguintes, importa sublinhar que, embora desempenhe atualmente funções de vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal, com funções atribuídas ao nível da coordenação do Projeto Tóquio 2020, as opiniões aqui explanadas apenas me vinculam a mim e não o Comité Paralímpico ou à sua Comissão Executiva. Daí que, quaisquer eventuais imprecisões serão da minha inteira responsabilidade, o mesmo sucedendo com as considerações aqui expressas que apenas refletem o meu modo de pensar sobre esta matéria.



Abertura dos Jogos Paralímpicos de Londres 2012

Se bem que pudesse tomar por referência acontecimentos e factos anteriores da história dos jogos e do movimento Paralímpico, como por exemplo, as primeiras competições envolvendo pessoas com deficiência física, em Stoke Mandeville, no ano de 1948, os primeiros Jogos Paralímpicos realizados na cidade de Roma em 1960, ou ainda, a primeira participação portuguesa em Jogos paralímpicos, ocorrida em Heidelberg no ano de 1972, achei por bem deter-me, com maior detalhe, no ano de 1988. Um ano relevante para mim, pois iniciei nessa época o meu percurso desportivo que havia de terminar, 20 anos mais tarde, nos Jogos Paralímpicos de Pequim, mas igualmente marcante para o movimento paralímpico, já que, nesse ano, e a partir de então, os Jogos Paralímpicos passam a realizar-se na mesma cidade e a utilizar as mesmas infraestruturas dos Jogos Olímpicos.

Estávamos então numa época em que as atividades desportivas realizadas por pessoas com deficiência se encontravam circunscritas, quase em exclusivo, ao âmbito das associações de e para pessoas com deficiência, associações estas que, sem apoios e sem recursos específicos, perceberam o enorme potencial do desporto como fator de reabilitação e de integração

social. Uma época em que, fruto da carolice de alguns dirigentes associativos, de um punhado de técnicos desportivos, de acompanhantes voluntários e de praticantes com deficiência, se dão os primeiros passos em Portugal no sentido do treino regular e das competições nacionais e internacionais.

Neste período, importa considerar, enquanto fator determinante de muitos êxitos internacionais alcançados pelos atletas portugueses nos anos seguintes, e para além, obviamente, das suas capacidades, do seu empenho e do acompanhamento técnico de que usufruíram, a crença inabalável de alguns treinadores de que os princípios e de que as metodologias de treino utilizadas com atletas com deficiência deveriam ser idênticas às utilizadas com atletas sem deficiência, salvo pequenas adaptações em função das características e necessidades de cada atleta.

Ou seja, o princípio da igualdade, mais tarde tantas vezes referenciado como alicerce de uma postura reivindicativa de melhoria das condições de preparação desportiva e de reconhecimento, começa por ser implementado ao nível do treino desportivo, numa lógica de valorização e potenciação de capacidades e de superação de limitações e ou de fragilidades, que rapidamente traz para o desporto paralímpico uma perspetiva de alto rendimento, de valorização da excelência dos resultados e das performances desportivas.

Nos anos que se seguem, assistimos a um crescimento exponencial do movimento paralímpico a nível nacional e internacional, nas suas múltiplas dimensões.

Por cá, e em simultâneo mas também consequente com a obtenção por parte dos atletas portugueses de resultados de excelência em competições internacionais, que atinge o seu auge em Sydney 2000, onde a Missão portuguesa conquista 15 medalhas, é constituída a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, é atribuído aos atletas com deficiência que alcancem resultados de excelência em competições internacionais o estatuto legal de alta competição, é celebrado o primeiro contrato-programa entre a FPDD e o Estado que disponibiliza verbas para a preparação e participação desportiva dos atletas, e são atribuídos prémios monetários aos atletas, treinadores e clubes, em função de medalhas conquistadas em campeonatos europeus e mundiais e em Jogos Paralímpicos.

A nível internacional, deparamo-nos com um aumento do número de países apostados em promover o desporto paralímpico e com presença nos Jogos, ao consequente aumento do número de atletas e à constante melhoria das performances desportivas expressas por um número elevado de novos records mundiais, continentais e paralímpicos.

Se de 2000 a 2008 assistimos em Portugal a um crescente reconhecimento social e político dos feitos alcançados pelos atletas paralímpicos, com alguns destes atletas a deixarem de estar integrados nas associações de deficiência e a transitarem para clubes regulares, com o desenvolvimento de campanhas de

comunicação e de marketing que enfatizavam a superação de capacidades e com a criação do Comité Paralímpico de Portugal, em setembro de 2008, a verdade é que se tratou de um período de estagnação ou mesmo de retrocessos no que aos apoios diretos à preparação e participação desportiva dos atletas diz respeito.

Anos houve em que os atletas se preparam e participaram em competições europeias e mundiais sem qualquer apoio financeiro concedido para o efeito, quer ao nível dos custos da preparação quer sob a forma de bolsas e, nos anos cobertos por contratos-programa, os apoios financeiros concedidos pelo Estado não sofreram atualizações e mantiveram-se em níveis bastante baixos se comparados com os da realidade olímpica.

Entretanto, com a constituição do Comité Paralímpico de Portugal, muito do que atrás se disse deixa de ser uma realidade e, gradualmente, num período relativamente curto de nove anos, de 2009 a 2018, assistimos a um conjunto de significativas evoluções, não apenas dos montantes financeiros envolvidos, mas sobretudo, no que respeita aos princípios e modelos que passam a estar subjacentes à prática atual.

Desde logo, a um nível mais operacional mas de enorme relevância pelos impactos positivos alcançados, importa referir o estabelecimento de contratos-programa quadriennais entre o CPP e os institutos do desporto e da juventude e da reabilitação que vêm conferir aos projetos de preparação paralímpica de Londres 2012, do Rio 2016 e agora de Tóquio 2020, níveis de confiança, de estabilidade e de planeamento, antes inimagináveis, e que, por exemplo, tornam possível o pagamento efetivo e atualizado das bolsas financeiras aos atletas, seus acompanhantes e treinadores, e que se definam e implementem atempadamente planos de preparação e de participação desportiva ajustados a cada atleta.

De análogo modo, operou-se ao longo dos ciclos paralímpicos de Londres, do Rio de Janeiro e de Tóquio uma evolução muito significativa dos montantes implicados, de tal forma que o valor global do contrato-programa Tóquio 2020 mais do que triplica o valor disponibilizado para o ciclo de Londres 2012. Este incremento financeiro permitirá que, gradualmente, se caminhe no sentido de uma equiparação dos montantes envolvidos nas duas realidades paralímpica e olímpica, de tal modo que no ano de 2020, os atletas paralímpicos terão à sua disposição um montante idêntico ao dos atletas olímpicos para a preparação desportiva, e que no ano de 2021, passem também a beneficiar, ao nível da excelência, de uma bolsa de valor idêntico à dos seus companheiros do lado olímpico.

Também durante este período, e por iniciativa legislativa da Assembleia da República, é estabelecida uma igualdade no montante dos prémios de mérito desportivo atribuídos aos atletas olímpicos e paralímpicos, pondo cobro a uma discriminação negativa destes últimos.

A um nível mais estrutural e organizativo, ocorreu uma filiação massiva das federações desportivas de modalidade no Comité Paralímpico, e a assunção por

parte destas da governação do desporto adaptado, permanecendo por ora apenas o boccia e o goalball afetos à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

Deste modo, e por uma apreciação superficial e menos atenta desta realidade, poderia pensar-se que hoje ou, para ser mais exato, em 2021, estariam reunidos os pressupostos que tornariam real o *slogan* que tem pautado a ação do CPP desde a sua constituição – Igualdade, Inclusão e Excelência Desportiva.

Todavia, assim não me parece, pois embora tenham sido alcançadas conquistas estruturais, financeiras e de reconhecimento significativas, estamos ainda longe do dia em que as famílias de crianças com deficiência reconhecerão a atividade física como ferramenta determinante do desenvolvimento motor, psicológico e social, afastados que estarão os receios infundados e uma atitude super protetora contraproducente. Do dia em que em todas as escolas todas as crianças praticarão atividade física, certamente com as devidas adaptações, porque nesse dia os professores terão tido nas suas universidades e institutos uma formação de qualidade que lhes permitirá proceder no sentido de uma identificação e treino de capacidades e não se acomodarem numa verdade estereotipada e irrealista de incapacidades. Nesse tempo, os clubes estarão de portas abertas a todas as pessoas, tenham elas ou não quaisquer tipo de limitações, porque estes clubes disporão de instalações com acessibilidade universal, contarão com a intervenção de treinadores devidamente formados e serão geridos por pessoas que não perspetivam as seções de desporto adaptado como problemáticas, despesistas e de difícil implementação e gestão.

Também nessa época, os atletas de excelência paralímpica pautarão as suas intervenções pela melhoria das condições de treino e de competição, pela inovação, pelo profissionalismo, pela superação de performances desportivas, afastando-se de uma reivindicação assistencialista e caritativa que, reconheço, ocorreu e foi mesmo necessária.

Os treinadores e restantes elementos das equipas técnicas compreenderão, porque os que assim não o fizerem serão afastados, que se terá entrado num outro patamar de exigência técnica e desportiva, de inovação e de formação constantes, e que inconsistências ou absurdos pontuais hoje verificados deixarão de ser aceites.

Do lado das associações e das federações deparar-nos-emos com uma gestão desportiva, incluindo a realidade paralímpica, profissional, competente, conchedora e representativa da modalidade nas suas diferentes dimensões.

E por fim, no que respeita ao Comité Paralímpico, e uma vez chegados ao dia ou ao tempo a que me venho referindo, estará ele então liberto das amarras da comparação olímpica e paralímpica e poderá então alterar o seu *slogan* para qualquer coisa como: Superação, Excelência e Sucesso Desportivo.LB

TECNOLOGIA

Tecnologia, orientação e mobilidade: algumas considerações

Por Rui Batista
Programador



É consensual que a bengala branca e/ou o cão-guia são as ferramentas utilizadas pelas pessoas cegas e com baixa visão na sua orientação e mobilidade, fundamentais para a autonomia, inclusão e realização. Curiosamente, mesmo num mundo de cada vez mais rápida evolução tecnológica, não se vislumbram soluções *high-tech* que os consigam substituir.

No entanto, têm surgido, ao longo dos tempos, várias ideias e ajudas que, quando usadas em complemento à bengala e/ou cão-guia, têm tido resultados práticos interessantes. Outras falharam miseravelmente, o que não implica que não tenham o seu lugar na história. O futuro próximo trará certamente grandes novidades. Com este artigo tentarei dar uma perspectiva genérica do que tem surgido e pode vir a existir como complemento à mobilidade das pessoas cegas e com baixa visão, desde as mais usuais aplicações para *smartphone* baseadas em GPS até à utilização de inteligência artificial e visão computacional como ajuda à navegação. A integração com os novos paradigmas da Internet of Things (IOT) e smart cities também serão abordados.

“Têm surgido, ao longo dos tempos, várias ideias e ajudas que, quando usadas em complemento à bengala e/ou cão-guia, têm tido resultados práticos interessantes”

Comecemos pelo essencial: a bengala branca. Se, na sua versão mais básica, se trata apenas de um tubo

subcomprido com uma ponteira (tipos de ponteira e materiais de fabrico à parte) vários tentaram torná-la mais "inteligente" e poderosa, na minha opinião sem o sucesso esperado. Produtos como a Ultracane [1] baseiam-se na emissão de ultra-sons para detectar obstáculos no caminho, tanto na zona mais perto do chão (como a ponteira da bengala) bem como à altura do peito e da cabeça, informando o utilizador dos mesmos através de *feedback* tátil no punho. Outras soluções recorrem a *feedback* sonoro ou outros, e algumas tentam mesmo substituir a bengala física. No entanto, talvez pela sua complexidade de utilização e curva de aprendizagem, têm pouca fiabilidade na detecção de alguns materiais e elevado preço. Não é comum encontrar-se pessoas cegas e com baixa visão a recorrer a eles. Ainda assim, a utilização de sensores especialmente na proteção de zonas como o peito e a cabeça, parece-me ter potencial interessante no complemento a uma bengala comum e mesmo a um cão-guia. Uma ideia nestes moldes foi proposta no projecto de crowdfunding buzzclick [2].

“Com o advento dos smartphones com acessibilidade e GPS, internet em todo o lado e mapas com informação virtualmente infinita, foi possível criar diversas aplicações específicas para a deficiência visual para apoio à navegação”

Com o advento dos *smartphones* com acessibilidade e GPS, internet em todo o lado e mapas com informação virtualmente infinita, foi possível criar diversas aplicações específicas para a deficiência visual para apoio à navegação, tal como recorrer a aplicações existentes de uso genérico. Soluções como o Blindsight ou Areadne GPS, já mencionadas em edições anteriores desta revista, permitem que uma pessoa cega ou com baixa visão tenha noção geográfica de onde está, pontos de interesse que pode encontrar em seu redor, direcção e distância para os mesmos, bem como ser avisado activamente da aproximação a locais por si determinados, especialmente relevante em viagens de transporte. Por outro lado, ferramentas comuns como o googlemaps ou foursquare permitem obter direcções e informação diversa sobre trajectos e lugares, disponível e útil para todos, mas são inexistentes previamente para o acesso das pessoas com deficiência visual. No que respeita aos transportes, aplicações como o Move-me e mesmo soluções específicas de empresas de transportes como a CP têm possibilitado, através da utilização de *smartphones*, que os passageiros cegos ou com baixa visão tenham bastante melhores acessos aos horários e trajectos dos transportes públicos. Além disto, a acessibilidade em aplicações de empresas de táxis e transporte em veículos descaracterizados como a Uber, revelou-se bastante importante na popularidade desses serviços para este público, potenciando a sua autonomia, liberdade e privacidade nas deslocações.

Não desprezando a mudança revolucionária que os

smartphones trouxeram à vida das pessoas com deficiência visual, não é de menos importância identificar as limitações e restrições impostas pela tecnologia actual, no que respeita à sua precisão e eficácia. O GPS presente em *smartphones* conta com margens de erro até aos 50m para uma utilização aceitável, o que, apesar de suficiente para a navegação em veículos automóveis e utilização comum, é manifestamente pouco para auxiliar de modo totalmente seguro a navegação de pessoas com deficiência visual. Para além disto, a informação dos mapas existentes na maioria dos dispositivos não foi adequada para as necessidades específicas desta utilização, o que impede, em diversas situações, a correcta interpretação da mesma.

Se o *smartphone* é um dispositivo de utilização individual, quando pensamos na acessibilidade na via pública, no urbanismo e nos transportes há um imenso potencial que a inovação tecnológica pode trazer, se integrada nas próprias cidades e espaços. Aplicações como o já referido Blindsight suportam a detecção de "Beacons" (pequenos dispositivos colocados em locais como lojas, paragens de autocarro, etc) que ao serem detectados informam o utilizador de informação específica sobre o local onde se encontra, bem como o seu tipo (escadas, portas, paragens, etc). Esta intervenção existe, mesmo que em protótipo, em cidades como Toronto e alguns centros comerciais [3,4]. Aliás, um projecto similar, apesar de recorrer a tecnologia bastante mais simples, o sistema GUIO®, implementado em centros comerciais portugueses, permitia que as pessoas cegas e com baixa visão levantassem um dispositivo que, ao circularem pelo espaço, ia reproduzindo informações em áudio sobre o espaço, lojas na proximidade e pontos de interesse como escadas ou WC. Tais sistemas e iniciativas, apesar de interessantes e apresentarem enorme potencial, não se têm desenvolvido ao ponto de serem comuns encontrar em cidades de países desenvolvidos ou comercialmente viáveis, para já.

No entanto, sem soluções simples como semáforos sonoros, piso tátil para localizar travessias ou mobiliário urbano bem colocado, a tecnologia não resolverá quaisquer problemas de base, provavelmente ainda criará novos. É também essencial que se pense na acessibilidade da informação presente nas cidades como útil a todos. Por exemplo: se para uma pessoa cega a capacidade de consultar a informação de horários numa paragem de autocarro através do telefone é essencial, para os restantes será, pelo menos, mais uma possibilidade.

"No entanto, sem soluções simples como semáforos sonoros, piso tátil para localizar travessias ou mobiliário urbano bem colocado, a tecnologia não resolverá quaisquer problemas de base, provavelmente ainda criará novos"

Os desenvolvimentos na inteligência artificial e visão computacional preconizam um futuro risonho para as aplicações de auxílio às pessoas cegas e com baixa visão. Até ver, são do meu conhecimento apenas protótipos vindos da academia de limitada utilização - ver por exemplo um sistema de detecção de portas [5], ou uma solução de mapeamento de ambientes visuais para outros sentidos [6]. A evolução na classificação e descrição de imagens e objectos, já demonstrada em aplicações para *smartphone* como o Seing AI ou mesmo na descrição de imagens do Facebook, poderá, no entanto, ser o ponto de partida para cenários mais complexos como o auxílio à mobilidade. Por outro lado, a tecnologia inerente aos carros autónomos tão em voga partilha de diversos pontos comuns (detecção de obstáculos, compreensão do comportamento de outros veículos) o que provavelmente será mais um foco de inovação neste campo.

"Os desenvolvimentos na inteligência artificial e visão computacional preconizam um futuro risonho para as aplicações de auxílio às pessoas cegas e com baixa visão"

Como já referido, com toda a inovação e tecnologia que dispomos, ainda não existe, nem se prevê existir a curto prazo, soluções de auxílio à orientação e mobilidade de pessoas cegas e com baixa visão que possam, de algum modo, substituir a bengala branca ou o cão-guia. Wafa Elmannai e Khaled Elleithy apresentam uma meta-análise recente sobre dispositivos baseados em sensores [7] (a maioria desenvolvidos na academia) onde concluem que, apesar de todos os esforços, nenhum deles se adequa totalmente às complexas exigências a que se propõem. Tal é também a minha opinião. Ainda assim, julgo que será cada vez mais relevante o papel da tecnologia e da inovação na orientação e mobilidade das pessoas cegas e com baixa visão. LB

- [1] <https://ultracane.com>
- [2] <https://www.indiegogo.com/projects/the-buzzclip-wearable-mobility-tool-for-the-blind#/>
- [3] <http://blindsight.com/wp-content/uploads/2015/06/Solving-way.pdf>
- [4] <http://www.hamk.fi/english/collaboration-and-research/smart-services/matec/Documents/solving-way.pdf>
- [5] <http://xiaodongyang.org/publications/papers/iccp10.pdf>
- [6] http://openaccess.thecvf.com/content_ICCV_2017_workshops/papers/w22/Caraiman_Computer_Vision_for_ICCV_2017_paper.pdf
- [7] <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5375851/>

Por decisão pessoal, o autor deste artigo não escreve segundo as regras do novo acordo ortográfico.

DIREITOS

Antes de tudo, o direito a não ser discriminado

Por Rodrigo Santos

Jurista com especialização em Direitos das Pessoas com Deficiência/Presidente do Conselho Fiscal e de Jurisdição da ACAPO

Hoje escrevemos sobre um dos temas mais centrais no que diz respeito às questões da deficiência enquanto questões de cidadania. Falamos do direito a não ser discriminado, ou seja e de uma forma simples, a não ser tratado de forma diferente, por causa de uma deficiência.

Sobre esta matéria, começamos por salientar que um dos direitos fundamentais de todo o ser humano é o direito a ser tratado de forma igual, só sendo permitidos tratamentos desiguais na medida em que o imponham as especificidades particulares de cada caso. Ou seja, o direito de igualdade não prevê que todos devam ser tratados da mesma forma, mas sim que todos devam ser tratados da forma mais igual possível, atendendo às especificidades de cada pessoa e do seu contexto. Assim, numa fórmula resumida, poderíamos dizer que o princípio da igualdade é respeitado sempre que se trata de forma igual o que é igual, e de forma diferente o que é diferente, na medida dessa diferença ou, acrescentamos nós, na medida em que essa diferença seja apta, necessária e proporcional para restabelecer, tanto quanto possível, a igualdade. É isto mesmo que permite, por exemplo, que uma discriminação positiva não seja, necessariamente, punível como discriminação, como é também isto mesmo que permite que nem todas as discriminações negativas sejam, necessariamente, punidas como discriminação. Concretizando com exemplos práticos: se é aceitável que uma pessoa cega seja impedida de conduzir, autonomamente, um automóvel na via pública, porque no estado atual da tecnologia a prática autónoma da condução na via pública requer efetiva e decisivamente o uso da visão, já não é aceitável que uma pessoa cega seja impedida de ler um determinado livro, ou documento, que se encontra, num estágio final de produção, em suporte acessível (por exemplo, suporte digital), ou que pode ser transposto, sem custos adicionais relevantes ou sem perdas de informação ou de tempo significativas, para qualquer suporte acessível livremente escolhido pelo candidato.

“A proibição e punição da discriminação está consagrada, em Portugal, na Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, regulamentada pelo Decreto-lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro”

O princípio da igualdade, e a sua consequência lógica – a proibição da discriminação – resultam assim dos mais elementares textos de direito internacional, tendo assente na Declaração Universal dos Direitos do

Homem, na Carta Europeia dos Direitos Humanos, e, como não podia deixar de ser, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Também no texto constitucional português, no artigo 71.º, o princípio da igualdade de tratamento surge referenciado às pessoas com deficiência. Esta foi, de resto, uma das primeiras preocupações relacionadas com a deficiência, conforme assumidas de forma transversal pela União Europeia. Não admira por isso que a lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência seja, em Portugal, talvez uma das primeiras leis transversalmente aplicáveis à deficiência. Será, certamente, uma das primeiras grandes leis relativas à deficiência no Século XXI, a par da Lei de Bases da Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 38/2004).



A proibição e punição da discriminação está consagrada, em Portugal, na Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, regulamentada pelo Decreto-lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro. Nos termos da referida lei, é proibida e punida a prática de quaisquer atos que, em razão da deficiência, violem o princípio da igualdade. Mas a lei vai mais longe: é também proibida, constituindo igualmente prática discriminatória, qualquer omissão que conduza a uma violação do princípio da igualdade. Do que falamos afinal? Não apenas de uma atuação qualquer que tenha por efeito a violação do princípio da igualdade, especificamente em razão da deficiência, mas também daquelas situações em que alguém, devendo ter atuado de forma diferente, não o fez, sendo que essa omissão de atuação levou também a uma violação do princípio da igualdade, em razão da deficiência. A lei diz ainda que as atuações ou omissões podem ser dolosas ou negligentes. Quer isto dizer, simplificando, que não é preciso haver uma clara intenção de discriminhar, de tratar de forma desigual. Basta que haja uma atuação, ou omissão, que tenha sido praticada sem que, quem a praticou ou quem omitiu a sua prática, tenha tido o cuidado que qualquer cidadão, em circunstâncias análogas, teria tido. Para se compreender do que estamos a falar, a lei enumera um conjunto de situações exemplificativas nos seus artigos 4.º e 5.º. Assim, para além de um artigo inteiro dedicado às questões da discriminação no emprego – a que adiante voltaremos de

forma resumida -, a lei proíbe como prática discriminatória aquelas que, em razão da deficiência, violem o princípio da igualdade, dando vários exemplos. Para o que aqui nos interessa, citamos apenas alguns: a recusa de fornecimento de bens ou o impedimento de fruição de serviços; o impedimento ou a limitação do acesso e exercício de uma qualquer atividade económica (por exemplo, emprego por conta própria, criação de estabelecimento comercial ou industrial, impedimento de obtenção de uma licença necessária a uma atividade económica específica, entre outras); a recusa ou condicionamento de compra ou arrendamento de casas ou terrenos, bem como a recusa ou condicionamento de concessão de crédito à habitação e a recusa ou penalização na celebração de quaisquer contratos de seguros; a recusa ou limitação de acesso a edifícios ou a locais abertos ao público, bem como a quaisquer transportes públicos; a recusa ou limitação de acesso a cuidados de saúde ou à educação, incluindo meios compensatórios adequados (designadamente, mas não só, as popularmente conhecidas como ajudas técnicas); a limitação ou condicionamento do exercício de direitos; a ameaça ou ofensa, direta ou indireta, baseada na deficiência; e a limitação do acesso às novas tecnologias (incluindo, designadamente, a falta de recursos de acessibilidade em equipamentos, sítios web, entre outros).



No caso das discriminações em razão da deficiência no âmbito do acesso e progressão no emprego, o legislador também dá alguns exemplos. São práticas discriminatórias no que toca ao emprego, para além das que já estão previstas como tal no Código do Trabalho, a adoção de procedimento, medida ou critério que subordine a elementos de natureza física, sensorial ou mental a oferta de emprego, a contratação ou a cessação do contrato de trabalho, bem como a inclusão de especificações ou preferências ligadas à deficiência em ofertas de emprego que possam conduzir à discriminação em razão da deficiência. De notar que, no caso particular da discriminação no emprego, a adoção de algumas práticas baseadas na deficiência pressupõe sempre que haja um pedido de parecer prévio ao INR, para aferir se a medida, que pode ser discriminatória, é

ou não realmente admissível. Por exemplo, parece-nos razoável que, no estado atual da evolução tecnológica, uma oferta de emprego para motorista de pesados pressuponha boas capacidades visuais, mas não nos parece razoável que uma oferta de emprego para administrativo as pressuponha. Claro que, na prática do dia-a-dia, os exemplos não são todos tão claros como os que aqui colocamos, e daí justamente a necessidade de solicitação de parecer ao INR, nesta como noutras matérias – como adiante se verá.

Uma das grandes novidades da legislação portuguesa de combate à discriminação, muito no espírito do que já estava previsto desde 2003 no Código do Trabalho e, ainda que indiciariamente, na Diretiva 2000/78/CE, primeiro grande instrumento europeu de combate à discriminação em razão da deficiência – mais vocacionado para o ambiente do mercado de emprego e de trabalho –, é a designada inversão do ónus da prova. Explicado de forma simples, normalmente quem alega um facto tem que o comprovar. Ou seja: se uma pessoa com deficiência alegasse estar a ser discriminada em razão dessa mesma deficiência, era ela que tinha que comprovar que não só estava a ser tratada de forma diferente, mas que a razão de ser do tratamento diferenciado residia na deficiência. Com a Lei n.º 46/2006 o esquema inverte-se um pouco. Quem alega ser vítima de discriminação tem que sustentar a alegação com factos que comprovem haver indícios de que essa discriminação se pode basear na deficiência. É a quem é acusado que cabe comprovar que não está a discriminar em razão da deficiência, ou que, estando, tal discriminação é admissível, não constituindo por isso uma prática proibida pela lei.

Outra das particularidades que nos parece importante reforçar, relativamente a esta lei, é o facto de não ser apenas punida a discriminação direta. Assim, há que recorrer ao artigo 3.º para percebermos o que é discriminação direta e o que é discriminação indireta. Sempre que uma pessoa com deficiência seja, tenha sido ou venha a ser, tratada de forma diferente de outra pessoa em situação comparável, independentemente de esta outra pessoa ter ou não qualquer outra deficiência, falamos de discriminação direta. Por outro lado, sempre que se verifique uma discriminação, mesmo que baseada numa disposição, critério ou prática aparentemente neutros – isto é, que não aparentam ter nada a ver com deficiência –, colocam, na realidade, a pessoa numa situação discriminatória inadmissível, falamos de discriminação indireta.

Notamos por fim que, como resulta do próprio texto da lei, a prática discriminatória pode ser oriunda de pessoas singulares ou pessoas coletivas (ou seja, empresas, associações, fundações, organismos públicos, etc.). Isto quer dizer que tanto pode ser autora de discriminação uma empresa, como qualquer dos seus trabalhadores ou responsáveis. Por isso, pode ser crucial saber, por um lado, quem é o real autor da discriminação, e por outro, se o faz enquanto culpador de ordens discriminatórias de uma empresa ou organismo, ou se o faz por sua decisão.

Sem entrar em grandes detalhes mais, diremos ainda

que a lei prevê que um facto, que seja proibido por outra lei, possa também ser sancionado a título de discriminação em razão da deficiência. Assim, se uma pessoa com cão de assistência é impedida de entrar num estabelecimento ou num meio de transporte, isso constitui não só uma violação ao Decreto-Lei n.º 74/2007, mas também uma violação desta lei de proibição e punição da discriminação em razão da deficiência, uma vez que é em razão da deficiência que ela se faz acompanhar de um cão de assistência. Isto sucede porque a própria Lei n.º 46/2006 estabelece a aplicação de sanções, ou pedidos de indemnização, sem prejuízo do que se encontre previsto noutra legislação.

A quem apresentar queixa por discriminação?

Em princípio, o preenchimento de queixa nos livros de reclamações, no caso de estabelecimentos ou empresas que estejam obrigados a tê-los, seria suficiente. No entanto, o INR tem deixado escrito, nos relatórios anuais que faz de acompanhamento à aplicação da lei, a necessidade de serem apresentadas queixas por discriminação em razão da deficiência por outras vias que não o livro de reclamações. Isto pode indicar que as entidades inspetivas pouca sensibilidade terão para as analisar nestes suportes, o que não deixa de ser uma visão preocupante sobre o exercício do direito de reclamação. De toda a forma, nem sempre nos queixamos de entidades – como vimos, também nos podemos queixar de pessoas singulares. Aí, não havendo competência contraordenacional, parece-nos que a única via seria a via dos tribunais – que, em nossa opinião, é claramente injustificada quando, muitas vezes, mais do que uma indemnização o que se pretende obter é mesmo a condenação de alguém a agir de uma outra forma não discriminatória. De toda a forma, na era da simplificação administrativa já pode fazer uma queixa eletrónica diretamente ao INR por violação da Lei n.º 46/2006, isto é, por discriminação em razão da deficiência. Pode fazê-lo por e-mail para o endereço geral do INR ou diretamente no site daquele organismo, em www.inr.pt – encontra um link designado “Lei não discriminação”, onde tem um formulário para poder apresentar a sua queixa. Essencial é que, depois, vá dando andamento à mesma, designadamente sabendo para quem ela foi encaminhada, bem como perguntando,

junto da entidade competente, qual o andamento dado à mesma e os respetivos fundamentos. Este é também um trabalho que a ACAPO, como outras organizações não-governamentais de pessoas com deficiência, pode ir acompanhando, pelo que, se assim o entender, pode igualmente solicitar o envolvimento da ACAPO no caso.

Uma última nota para a prática de aplicação desta lei. Consultados os relatórios até agora produzidos pelo INR, ficamos com a ideia de que muitas das entidades que têm competência sancionatória não a exercem, ou não a exercem adequadamente. Uma leitura dos relatórios faria pensar que não há, na realidade, situações de discriminação. Mas tendo em conta que nem o INR é consultado na esmagadora maioria dos casos, mesmo naqueles em que se conclui pelo arquivamento dos processos, questionamo-nos seriamente se quem aplica as coimas está ou não ciente do que é, realmente, discriminação em razão da deficiência, visto que, presume-se, não será obrigado a ter conhecimentos específicos na matéria ligada às pessoas com deficiência. A questão é que esta é, também, uma das fragilidades práticas da aplicação da lei, a par com a reduzida formação da magistratura judicial para esta problemática – é sintomática a falta de sentenças conhecidas em Portugal que tenham aplicado a Lei n.º 46/2006, contando-se pelos dedos de uma mão as decisões de tribunais superiores que tenham sido chamadas a entender e aplicar a Lei n.º 46/2006 e, nos caos que conhecemos, nem sequer foi invocada a questão da discriminação direta.

“Um dos direitos fundamentais de todo o ser humano é o direito a ser tratado de forma igual”

O assunto da proibição e punição da discriminação em razão da deficiência não se esgota, como já se percebeu, nestas linhas de escrita – nem do ponto de vista jurídico, e muito menos do ponto de vista sociológico ou antropológico. No entanto, é de assegurar os nossos direitos que se trata nesta coluna, mais do que qualquer outra matéria. É por isso este sem dúvida um dos temas centrais que aqui poderíamos abordar, razão pela qual fica a promessa – e o desejo - de a ele voltarmos em futuras publicações.**LB**

CALEIDOSCÓPIO

**"A verdadeira viagem de descoberta
não consiste em buscar novas
paisagens mas em ter um novo olhar"**

Marcel Proust

Humanizar a Vida: no Prazer solidário de Existir

Por Augusto Deodato Guerreiro

Professor Catedrático e Investigador na Escola de Comunicação, Arquitectura, Artes e Tecnologias da Informação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Procurando corresponder ao amável desafio do meu velho e muito estimado Amigo e companheiro seareiro de letras Jerónimo Nogueira, já me encontro, nessa medida, a escrever algo para esta distinta Revista que agora mui dignamente dirige. Eu, como pessoa cega que também gosta de escrever, comecei, inadvertidamente, a garatujar umas ideias e a caminhar numa universalidade de olhares que mais se afigura ínvia do que clarividente... Mas eu tinha de iniciar um arrazoado qualquer, conducente a um sabe-se lá que tema para este assumido compromisso, ainda que submerso numa espécie de amena cavaqueira de café. E achei que o título escolhido "dá pano para mangas". Aliás, a minha prolixidade não costuma trair-me e a sua sistematização graficofonética sempre me empurra para uma semântica desejável das coisas e dos objetivos, mesmo que, à primeira vista, de somenos importância. E devo dizer que, por vezes me perturba a ausência de tempo no tempo para escrever. Há ideias únicas que só nos ocorrem uma vez na vida, mas que se perdem nos paraísos do pensamento por falta de tempo para as acolher, tratar e registar em acondicionado lugar. Servindo-nos de um neologismo miacoutiano, temos de "*abensonhar*" a vida, seja na sublimidade do que nos proporciona seja nas adversidades com que nos molesta. A vida é um itinerário singularmente surpreendente e fascinante, como legado divino inviolável e fecundo que nos foi entregue para gerirmos, suportarmos e vencermos, em cada momento, todo o tipo de intempéries, com tristezas ou alegrias, vociferando ou sorrindo-lhes. Só temos de agradecer e de reconhecer muito o estarmos vivos e o pugnarmos incessantemente por uma vida digna e inclusiva, onde todos tenhamos lugar e sem as obstruções invisíveis que, em geral, insistimos em esconder e que não hesitamos em exibir numa qualquer circunstância mais oportunística que nos possa fragilizar e persuadir momentaneamente... Mas podemos negociar e exercitar dentro de nós mesmos resistências e competências pessoais e sociais que dão à emoção e à inteligência, à humildade e à tolerância, à coragem e à generosidade na solidariedade e na partilha, à sensibilidade e à cultura, à harmonia e à esperança, mais poder e mais força para sermos íntegros e indómitos nas nossas convicções e decisões.

Creio que ninguém consegue, deliberadamente, dar o seu significativo contributo para humanizar a vida se não tiver prazer solidário no existir, condignamente educomunicando em partilha. O prazer de existir está na naturalidade do viver e conviver, do amar e do saber fazer amar. Embora, secundando Oscar Wilde, viver seja a coisa mais rara do mundo, porque "*a maior parte das pessoas*" se limita "*a existir*", a persistência, com empenho e sabedoria, na humanização da vida nunca pode adormecer nem adoecer. Até porque a sabedoria é a parte suprema da felicidade (Sócrates). Mas só podemos ter prazer no existir desde que sejamos solidários e felizes... o que, nessa exata dimensão, e parafraseando Umberto Eco, só pareça ser "*para cretinos*" a felicidade completa. Não obstante esta afirmação, costumamos sustentar que não podemos deixar desmaiar o sorriso da alma e do rosto, do coração e da própria pele... da lógica e da razão, da emoção e do sentimento... onde adormece, sonha e acorda o nosso bem-estar, estando sempre cientes e interventivos na justificação crítica dos nossos discursos e das nossas ações, palavras e ações de mãos dadas e a falarem a mesma língua.

Quando temos alguma dificuldade ou disfunção sensorial que nos diferencia dos outros nossos semelhantes, se essa dificuldade nos inferioriza ou marginaliza no contexto normal das coisas na sociedade civil e sociopolítica, parece que nos sentimos menos aptos e determinados para vencer essas constatações. No sentido de estabelecermos consensos para a funcionalidade e operacionalidade de todos, no relacionamento e interação na sociedade de todos, vamos recorrendo às mais diversas habilidades e competências, essencialmente de ordem infocomunicativa e sociocognitiva, usando as nossas diferenças para a eliminação de barreiras e necessidades uns dos outros e promoção da harmonia, solidariedade, partilha, e do direito à participação social. Sabendo-se que as palavras e as ações nem sempre falam a mesma língua, é urgente cultivar e instaurar essa cumplicidade humana séria, sobretudo quando certas bocas (as da conveniência/*"politicamente correto"*) se abrem em situações alusivas à inclusão. Somos, por vezes, o que oportunisticamente nos convém, não olhando a meios para atingir fins.

Não há ninguém que goste de errar, embora às vezes, mesmo assumindo o desempenho de um determinado trabalho com mais ou menos responsabilidade e êxito, nos confrontemos com enganos que se revelam frutíferos. Como dizia Vergílio Ferreira, "*é preferível um erro fértil a um trabalho estéril*". Na correção que faço das frequências, exames e trabalhos académicos dos meus alunos e dos resultados em notas que lhes atribuo, isso gera sempre entre eles dúvidas de naturezas diversas, provocando-lhes essas dúvidas, sobretudo quando se deixam incorrer em situações de insucesso, sentimentos mais de crueldade do que de benevolência, mais de inveja do que humilde assentimento... Verifica-se esta manifestação entre os próprios estudantes, os que andam a passear nas aulas e os que se empenham na

aquisição de competências e concretização de saberes. «O homem é o melhor bem para o homem» (Espinosa), mas também “pode ser encarado como o seu pior inimigo» (Lévi-Strauss), podendo “deixar-se vitimar por impulsivos desejos próprios, os quais, com a força da inveja e como crianças destemidamente exigentes, se podem tornar cada vez mais prementes e incansáveis, levando o homem a superar-se para o bem ou para o mal, consoante o grau de benevolência ou de crueldade que o motivar.» (sustentamo-lo nós).

A inveja é como “uma dor causada pela sorte que bafeja pessoas que nos são semelhantes» (Aristóteles). “A inveja não é senão o ódio em si próprio, na medida em que predispõe o homem para o gozo do mal de outrem e para a tristeza pelo bem de outrem.» (Espinosa). A inveja é considerada “uma tendência para observar com dor o bem dos outros, mesmo quando ele não traz qualquer prejuízo ao nosso próprio bem.» (Kant).

Para nós, mais do que definir a inveja, “definir é rodear por um muro de palavras um terreno vago de ideias.» (Samuel Butler), importa identificar em nós os sinais de um sentimento perturbador e daninho e procurar anulá-lo pela dignidade, num harmonioso e coeso desenvolvimento coletivo e humanizado, visto que invejar pode ser humano, mas, se estivermos humanizados nos grandes princípios e valores humanos, não alimentaremos a inveja nem outras nocividades humanas, que nos fazem crueis e desumanos.

Todavia, cuidado com as circunstâncias que sempre somos, num contexto orteguiano, mas também sempre ganhamos competências cognitivas para permanecer na dignidade e na constância do bem dos outros e do nosso. Aliás, a constância ou, no dizer de Arturo Graf, “a perseverança é a virtude pela qual todas as outras virtudes dão fruto.».

Na realidade, “o mal escondido na grande maioria dos corações humanos pode surpreender-nos nas mais diversas formas, se a conscientização para a dignidade não tomar a tempo o seu lugar, desde o berço. Porque temos, numa generalidade, uma natural tendência para a crueldade e benevolência (por sermos essencialmente maus e bons), essa natureza cruel só é minimizável ou anulável através da ponderada, bem refletida e séria celebração estratégica de pactos sociais e políticos, religiosos, educacionais e culturais, pedagógicos e de sensibilização pública, para o estabelecimento de entendimentos na ética e humanização da vida.» (ADG, 10.07.2012).

Para dar o meu contributo à humanização da vida, sinto que tenho de, com um bom estado de humor e bem parecer, ser o mais possível igual aos meus pares normovisuais. E isso tem-me dado algum trabalho, sobretudo na envolvência das mais ajustadas sinergias, umas que se conquistam naturalmente e outras que a curiosidade ou razões de índole diversa também acabam por motivar.

“As pessoas cegas só podem ter uma visão perfeita das coisas e da imensurabilidade universal, da objetividade e subjetividade, da abstração e conceptualidade, desde que nelas devidamente contextualizadas sob o ponto de

vista sensoriocognitivo e sociocognitivo, inteligindo-as, experienciando-as e integrando-as, numa bem treinada, desenvolvida e aprofundada suplência multisensorial, constituindo esta capacidade e competência os seus olhos tiflopercepcionais e da intelecção, que lhes permitem ter e dominar, com a desejável precisão, o absorvente olhar analítico e abrangencial, da compreensão e intercompreensão na transformação de mentalidades e na humanização social.» (ADG, 22.06.2013).

Portanto, ser feliz (nesta possível aceção sinto-me feliz) é ter prazer no existir (adoro viver e procuro, no prazer de existir, promover bem-estar à minha volta). O grande psiquiatra, psicanalista, pedagogo, investigador e humanista João dos Santos, a quem se atribui a expressão “no prazer de existir”, era feliz na sua naturalidade humanística, no seu saber humano e científico, na sua determinação e competência investigativa, na sua destemida ação e atuação interventiva, fomentando e promovendo investigação e desenvolvimento para o bem-estar e qualidade de vida à sua volta, muito em especial dos detentores de problemáticas severas da deficiência, que os condicionam ou impedem na sua sobrevivência normal, para poderem viver uma vida análoga à das pessoas epitetadas de escorreitas.

Amar é humanizar a vida. Todos nos temos de empenhar, com inegável e bem visível desempenho e êxito, na humanização da vida, accordando consciências e despertando comportamentos, assim criando e implementando metodologias estratégicas e humanas para o acolhimento e proteção, educação e formação dos cidadãos mais frágeis e carenciados de intervenção precoce, na infância e ao longo da vida (incluindo as respetivas famílias), deste modo propugnando pela cidadania e equidade em direitos e oportunidades no bem-estar biopsicossocial e qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e seniores com graves incapacidades e desvantagens sociais.

Amar e ser feliz é um privilégio humano e conceptual que nos acompanha e caracteriza desde o fundo dos tempos, mas em que temos por vezes dificuldade em embarcar e fazer dela o comboio em andamento permanente e vital das nossas vidas... da existência de todos nós.

Todos temos de ser capazes de entrar nesse comboio, redimensionar-lhe a locomotiva (nela colocando a nossa enérgica compassividade e um vigoroso motor coevolutivo) e algumas carruagens abandonadas ou esquecidas (dotando-as todas da classe conforto e das específicas acessibilidade e usabilidade), para que nelas todos, sem exceção, possamos viajar tranquilamente, em cidadania e equidade.

Para que haja prazer solidário no existir, temos de possuir sensibilidade, capacidade e competência, vontade e querer, determinação e irreversibilidade de ação e atuação, para sabermos condensar e concretizar virtudes afetivo-emocionais e/ou valências humanas férteis (consciências que acordamos e sequentes comportamentos que despertamos) para provocar e motivar, promover e compartilhar saberes e felicidade à

nossa volta. Ninguém consegue ser feliz com infelicidade em seu redor. As dificuldades são fontes de solução. Basta que não nos deixemos vencer por elas. É assim que poderemos ser o Natal de cada um e de todos desde que, calorosamente, nos quisermos uns aos outros e nos amarmos sem medida numa justa festa para todos, numa perspetiva de equidade na justiça social, na paz, na esperança, na alegria, na generosidade... procurando ser uma luz permanente a iluminar os caminhos dos outros e os nossos também. Por isso é que o talismã de cada um de nós está no que cada um de nós é e no que com esse amuleto incendiamos de bem à nossa volta, semeando e cultivando felicidade.

Nesta aceção, e sem pretendermos ser redundantes, o segredo da felicidade está na liberdade e na verdade, na coragem e no assumido compromisso humano para, de forma abnegada e natural, entendermos e incorporarmos em nós mesmos, promovermos e partilharmos no meio envolvente esse polinómio em interajuda permanente também com aqueles que, pelo menos de algum modo, e independentemente das suas desvantagens ou maleitas, interagimos, interagem connosco... ou fazemos interagir consigo próprios e com a vida.

Para humanizarmos a vida temos de ser capazes de conciliar, enérgica e entusiasticamente, todas estas sinergias (endógenas e exógenas), valorizando, eticizando e solidarizando-nos na invenção e partilha de metodologias estratégicas e humanas interventivas para nos humanizarmos mais e humanizarmos mais a vida. Amar e fazer amar é humanizar a vida e, assumindo de maneira indómita e interventiva essa prerrogativa, ser feliz é ter inquestionável prazer no existir.

Só amamos a vida e temos prazer solidário no existir,
a) Sobrepondo a generosidade e a gratidão, a inteligência emocional e a salutar promoção da consensualidade, a justiça e a paz às intempéries da desordem e dos desentendimentos, dos totalitarismos e fundamentalismos...

b) Sobrepondo, implicitamente também, o amor e os afetos, a liberdade e a verdade, a esperança e a tranquilidade, a solidariedade e a partilha aos egoísmos, oportunismos e avarezas...

"Para que a humanidade se ache em dignidade e frutifique em amor neste mundo de dúvida, complexo e perplexo, só temos que amar e fazer amar! Mas para que este sentimento dinamizador, ou este sentimento e esta ação intrinsecados um no outro resultem, temos de alicerçar esta realidade, o amar e fazer amar, numa determinação segura e disciplinadora, impulsionadora e reguladora desta convicção ativa e benéfica." (ADG, 20.09.2011).

O que hoje se nos apresenta e entendemos como real e bom para todos, amanhã será diferente. A galáxia ou as galáxias em permanente descoberta (num ritmo de aparente multiplicação imparável) e, nelas, os inúmeros megapuzzles (infundáveis nos seus aparecimentos e nas suas montagens) com que cada um de nós, também igual megapuzzle, vai interagindo e à medida redimensionando conhecimentos e saberes, vamo-nos ajustando a um constante reequacionar de consciências

e de comportamentos... "A vida afigura-se-nos, por vezes, demasiadamente curta para a entendermos a tempo como passagem regeneradora e frutificante, e nela conseguirmos sobreviver com as necessárias dignidade, esperança e fé, cientes da fisicalidade efémera e da espiritualidade eterna, que nos provoca, testa e purifica." (ADG, 17.01.2018).

É que nascemos humanos, mas temos de nos conseguir humanizar em cidadania e equidade, em generosidade e nos grandes valores humanos, que são as nobres e dignas virtudes geradoras de abundância no relacionamento e interação sociais.

"Para além das circunstâncias que somos ou do que nos fazem, somos o que conhecemos, o que sabemos e o que pensamos." (ADG, 21.01.2018).

Sendo, para além do contributo de tantos outros pensadores ao longo da história, o segredo da felicidade a liberdade e o segredo da liberdade a coragem (Tucídides), o segredo da felicidade está no contribuir para a felicidade dos outros (Confúcio), no amor e não outra coisa, pois quem sabe amar é feliz (Hermann Hesse), num problema individual, em que nenhum conselho é válido, devendo cada um procurar por si tornar-se feliz (Freud), na própria casa, entre as alegrias da família (Tolstoi), na nossa alegria na alegria dos outros (Herculano), no amar e colocar a própria felicidade na felicidade do outro (Chardin), num perfume que não podemos derramar sobre os outros sem que caiam algumas gotas sobre nós (Ralph Emerson), na constatação que satisfaz verdadeiramente, acompanhada pelo completo exercício das nossas faculdades e pela compreensão plena do mundo em que vivemos (Russel)... Para nós, "A felicidade é um sentimento de bem-estar de alma e biopsicossocial que cultivamos e exercitamos de forma partilhada num coletivo infinitamente crescente, que nos habituamos a viver com uma fundada, sistematizada e fecunda determinação humana e humanizada." (ADG, 09.06.2015).

Mesmo que um pressagiado pós-humanismo possa vir, desmedidamente, a surpreender-nos no tempo, na representatividade educomunicativa, pedagógica e cultural, para que a informatização/robotização global e cosmopolita nos catapulte (felizmente com o contributo das cidades educadoras, inteligentes, inclusivas), penso que nunca deixaremos de sonhar e de concretizar humanização em toda a dimensão cognitiva da dignidade. "Sonhamos o que os sóis no peito e na razão nos sorriem." (ADG, 23.01.2018).

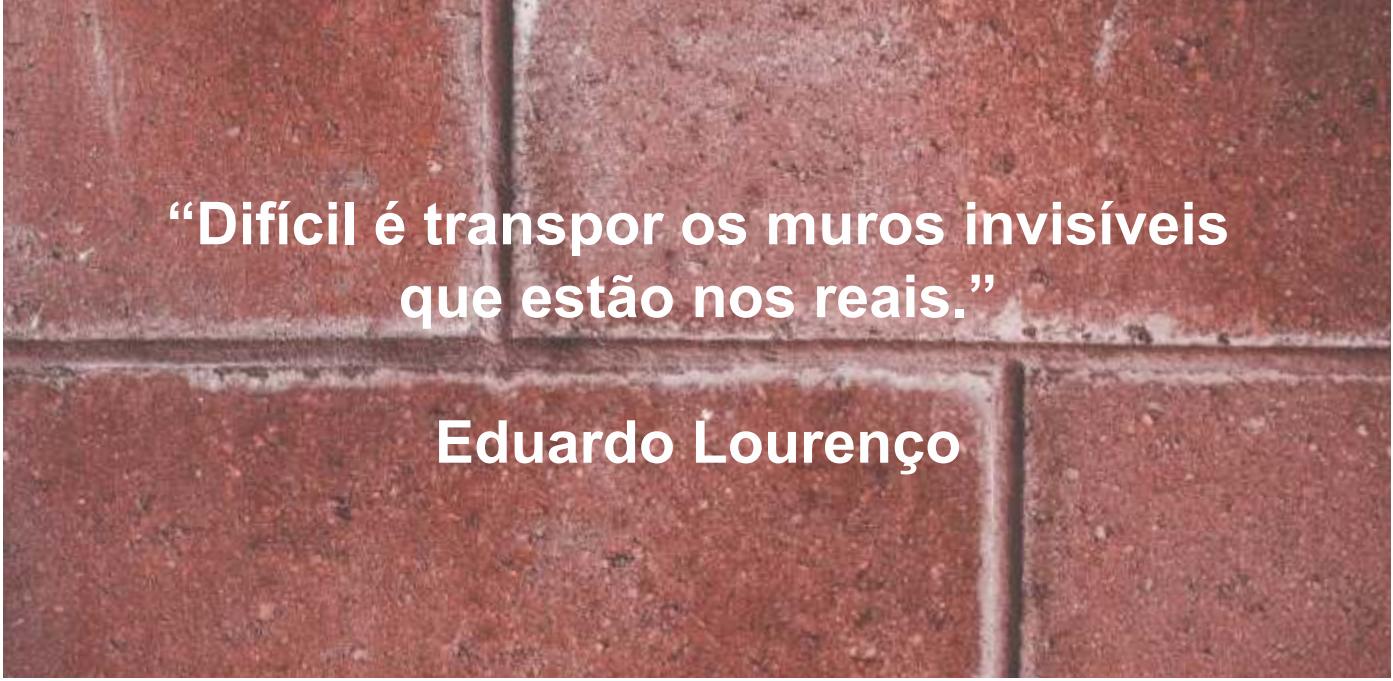
Só humanizamos a vida, tendo prazer solidário no existir e na partilha, comunicando e educando em cidadania, com humor e justiça social, equidade e perspetiva em dignidade e no progresso. **LB**

E-mail: deodato.guerreiro@ulusofona.pt

Blog: deodatoguerreiro.blogspot.pt

EXTRAMUROS

Ensinar a aprender



“Difícil é transpor os muros invisíveis que estão nos reais.”

Eduardo Lourenço

Por Jerónimo Nogueira

Encontrei há tempos, perdido numa gaveta, um caderno do meu avô com uma série de textos de várias personalidades da história universal. Uma dessas joias literárias era uma carta de 1830, atribuída a Abraham Lincoln e dirigida ao professor do seu filho. Partilho convosco esta preciosidade ou, se preferirem, este desígnio intemporal a que chamamos educação:

"Caro professor, ele terá de aprender que nem todos os homens são justos, nem todos são verdadeiros, mas por favor diga-lhe que, por cada vilão há um herói, que por cada egoísta, há também um líder dedicado, ensine-lhe por favor que por cada inimigo haverá também um amigo, ensine-lhe que mais vale uma moeda ganha que uma moeda encontrada, ensine-o a perder mas também a saber gozar da vitória, afaste-o da inveja e dê-lhe a conhecer a alegria profunda do sorriso silencioso, faça-o maravilhar-se com os livros, mas deixe-o também perder-se com os pássaros do céu, as flores do campo, os montes e os vales.

Nas brincadeiras com os amigos, explique-lhe que a derrota honrosa vale mais que a vitória vergonhosa, ensine-o a acreditar em si, mesmo se sozinho contra todos. Ensine-o a ser gentil com os gentis e duro com os duros, ensine-o a nunca entrar no comboio simplesmente porque os outros também entraram.

Ensine-o a ouvir a todos, mas, na hora da verdade, a decidir sozinho, ensine-o a rir quando esta triste e explique-lhe que por vezes os homens também choram. Ensine-o a ignorar as multidões que reclamam sangue e a lutar só contra todos, se ele achar que tem razão.

Trate-o bem, mas não o mime, pois só o teste do fogo faz o verdadeiro aço, deixe-o ter a coragem de ser

impaciente e a paciência de ser corajoso.

Transmita-lhe uma fé sublime no Criador e fé também em si, pois só assim poderá ter fé nos homens. Eu sei que estou a pedir muito, mas veja o que pode fazer, caro professor."

Nesta sentida evocação do meu avô (que foi Mestre-Escola numa aldeia juntinho à ria de Aveiro) lembro também um outro ensinamento que ele me transmitiu um dia enquanto tateava um dos seus volumosos livros, procurando uma página para me ler: ensinar é ensinar a aprender. Não é apenas transmitir conhecimento mas envolve outra dimensão tão importante e difícil quanto esta: o gosto de aprender.

Os alunos, os professores e os pais - ou seja, a Escola - estarão sempre confrontados com esta dupla e árdua tarefa: não só ajudar a aprender mas também ajudar a crescer.

Jerónimo Nogueira é professor de filosofia no ensino secundário. É também escritor com vários livros de poesia e artigos esparsos em várias revistas.

Louis Braille
MUSEO NAZIONALE

N.º24 • 2018